



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 7 9 / 2 0 2 6

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 375/2026, QUE EXONERA
SERVIDOR EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 375/2026, que exonera servidor efetivo e dá providências.

Onde se lê: Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2026**, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO
MÊS MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**